ATA Nº 68/2026 – Da Comissão de Monitoramento e avaliação dos projetos do CEACA com o FIA do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas realizou-se a visita ao projeto do CEACA, e posteriormente às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação dos projetos com o FIA do Instituto Fucap, sob a condução da relatora desta comissão: Isadora Soares (Representante titular da APAE). Estando presentes: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Kátia Regina da Silva Vargas (suplente da Secretaria Municipal de Educação), Marina Fernandes Ramos (titular da Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda). A conselheira Marina relata que quanto ao projeto: Conforto térmico – parte 1, referente edital n. 03/2024/chancelado, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que foi transferido da conta do FIA, a data de execução foi de: agosto a outubro de 2025. Descrição das atividades e metas estabelecidas: aquisição e instalação de equipamentos de climatização e ventilação: ar condicionado, garantindo conforto térmico e qualidade de permanência para as crianças e adolescentes atendidos. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido: Compra/aquisição dos equipamentos de ar condicionado e instalação dos mesmos em ambiente da instituição. Marina (gestão e fazenda) relata que a realização do projeto impactou positivamente na infraestrutura da entidade e promoveu maior conforto e qualidade no atendimento das crianças e adolescentes. Conselheiros concordam por unanimidade. Conselheiros visualizam atas anteriores e concluem que foram realizadas duas visitas para a análise quanto a esse projeto. Sendo concluído, por unanimidade dos conselheiros presentes, que o projeto foi devidamente executado conforme as metas e prazos previstos no plano de trabalho. O público alvo foi devidamente atendido, sendo preenchido o relatório de n. 01/2026 da comissão de monitoramento e avaliação. Quanto ao projeto: Espaço estimular, referente ao edital n. 02/2024/recursos já existentes no FIA, no valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) que foi transferido da conta FIA, a data de execução foi de: janeiro a novembro de 2025; Descrição das atividades e metas estabelecidas: Conhecer as dificuldades, necessidades e individualidades de cada criança e adolescente; oportunizar o desenvolvimento de aprendizagem e oferecer atendimento especializado. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido: Equipar uma sala de 44 metros quadrados para atendimento de uma neuropsicopedagoga, palestra educativa para os pais, o projeto visa um lugar seguro de acolhimento para as crianças, gerando um impacto positivo; visitas realizadas: três. Sendo concluído, por unanimidade dos conselheiros presentes, que o projeto cumpriu com os seu objetivo e proporcionou um grande impacto para os educandos e seus familiares, sendo preenchido o relatório de n. 02/2026 da comissão de monitoramento e avaliação. A conselheira Marina relata que os conselheiros estiveram na manhã de hoje visitando o projeto do CEACA que está em execução: Conforto térmico – parte 2 e relata que o mesmo foi cumprido conforme os planos de trabalho, conselheiros verificaram que os ares condicionados que faltavam ser instalados foram devidamente instalados, foram conferidos os ambientes e registrados por meio de fotos disponibilizadas no grupo de Whatsapp, então todos já foram instalados e em funcionamento, gerando a qualidade no desenvolvimento, facilitando o processo de aprendizagem. Kátia complementa que gera também uma maior motivação por parte dos atendidos pela entidade. Os conselheiros concordaram, por unanimidade, que a execução da segunda etapa do projeto Conforto Térmico encontra-se regular. Não havendo mais assuntos a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h57. E, para constar, Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativa do CMDCA, lavrou a presente ata que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.